LEI MUNICIPAL Nº 4.995, 16 DE SETEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MADRE MÃEZINHA.

AUTOR: VER. FREDERICO COUTINHO.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MADRE MÃEZINHA, a atual Rua 12 do Loteamento Nova Pouso Alegre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.